COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2024

AUTOR DO PROJETO: Vereador Edvaldo Brito.

EMENTA: " Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza."

RELATOR: Vereador Paulo Magalhães.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Resolução que concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Daniel dos Santos Souza.

A esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, compete exercer o juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

Análise:

Verifica-se que o projeto, sob comento, não apresenta qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Município do Salvador.

O proponente, Vereador Edvaldo Brito, justifica, satisfatoriamente, a sua iniciativa, acolhida por este Relator.

A proposição em análise, de semelhante forma respeita as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Voto: Face ao exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 33/2024**.

Sala das Comissões, de abril de 2024.

Paulo Magalhães
Vereador pelo União